



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.809
de 6 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise de Planos e Projetos de Regularização Fundiária e dá outras providências”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Análise de Planos e Projetos de Regularização Fundiária, em conformidade com a lei nº 2.020, de 09 de setembro de 2013, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

- **Secretaria Municipal da Habitação**
FRANCISCA FRANCIRENE DE MORAIS
RAPHAEL BRANQUINHO RODRIGUES
- **Técnicos em Matérias Urbanísticas**
INGRID MUCHIUTTI FLORO
MARCOS GONÇALVES PEREIRA
- **Técnica de Assunto de Interesse Social**
MARIA LUCIA BITTENCOURT LEMOS
- **Técnicos da Área Jurídica**
SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA
JOÃO CARLOS FARIAS DE SANTANA
- **Técnico na Área Ambiental**
JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 6 de julho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo